PORTARIA Nº. 350/2025.

Dispõe sobre Concessão de Dispensa do Serviço a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e o Art.98 da Lei 9.504, de 30/09/1997; conforme declaração emitida pela Justiça Eleitoral e Resolução TSE nº 22.747/2008 e Requerimento protocolado sob nº 00244/2025, de 29/08/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder dispensa do Serviço, sem prejuízo da remuneração, a Servidora Pública Municipal, **VERA LUCIA STRAPAZZON** mat. 9474/1, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Professor IV-Educação Física, no dia 02 de setembro de 2025.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta do orçamento em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02/09/2025.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 12 de Setembro de 2025.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.